



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009715/2023-95

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS - EDITAL LPG Nº 22/2023 - Saberes, memórias e pertencimento - PREMIAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS - EDITAL LPG Nº 22/2023 - Saberes, memórias e pertencimento - PREMIAÇÃO

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme no item 8.2.2.3 do Edital:

8.2.2.3. FASE 2.1 - SANEAMENTO DE FALHAS

8.2.2.3.1. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2. e 8.2.2.2., no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

8.2.2.3.1.1. Entende-se por saneamento de falhas: envio de certidão demonstrando a regularidade, acaso solicitada, em razão de pendências, envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura ou com assinatura indevidamente fixada como imagem no documento.

8.2.2.3.1.2. No que se refere às certidões elencadas no subitem 8.2.2.2. o proponente deverá enviar a certidão demonstrando a regularidade, acaso solicitada, em razão de pendências ou impossibilidade de emissão direta pela Secretaria.

8.2.2.3.1.3. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

8.2.2.3.1.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema de inscrição, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

8.2.2.3.2. Após a aprovação da documentação, a Secretaria publicará o Comunicado de Habilitação no D.O.E. relacionando os projetos habilitados e inabilitados para fins de contratação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Justificativa do avaliador
22/2023-1695.9938.7986	Mestra Sinhá	ROSARIA ANTONIA	<p>1 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.9144.2636	Mestre Topete	Valdisinei Ribeiro Lacerda	<p>1 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "g" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>3 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0311.2522	Mestre repentista	Adão Fernandes	<p>1 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "g" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>3 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	-------------------	----------------	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0328.8957	Andre Azenha	André Luiz de Albuquerque Azenha	<p>1 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "g" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>3 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.6102.6932	Grupo de Capoeira Arte e Luta	Cláudio Henrique Soares	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c": documento enviado não comprova domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo. Proponente deve comprovar o atendimento ao citado item (Proponente enviou apenas a declaração de união estável, sem o comprovante de endereço.)</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.8201.5087	Vidya: Conhecimento Mais Prática	Izabel Christina Galvão da Silva	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c": documento enviado não comprova domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo. Proponente deve comprovar o atendimento ao citado item. (Proponente enviou comprovante referente ao exercício de 2019).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, g, h, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.2666.8710	A contribuição e o legado de Carina Allegro	Carina Allegro	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.5096.7635	Fábio Caramuru, 50 Anos de Carreira	Fábio Luiz Caramuru	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.2124.1662	Onotonche Sandra de Xadanta	Sandra Aparecida Furtado	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c": documento enviado não comprova domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo. (Contrato de aluguel encaminhado e datado em 2017 não está registrado, e não foi apresentado outro comprovante de endereço como aponta o item 6.2.2) e os demais documentos apresentados, não comprovam domicílio há mais de 05 anos.) Proponente deve comprovar o atendimento ao citado item, encaminhando um comprovante de endereço datado até 31/12/2018.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0284.2544	Um Garoto aos 73	Antonio Paulo Bellinati	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0300.0208	As Voltas que o Mundo dá	Luis Rogerio Honorio da Silva	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado (Out. Nov. Dez de2023). O arquivo enviado pelo proponente, está protegido por senha.</p> <p>2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Proponente enviou declaração sem data de assinatura, e o nome do projeto que consta na declaração enviada não é o mesmo inscrito neste edital).</p> <p>3 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (O Proponente enviou apenas consulta realizada na internet).</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0303.6466	Daniel Garnet: Uma referência no Hip Hop Paulista	Daniel Bidia Olmedo Tejera	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (O Proponente enviou a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.)</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9964.1096	Julio Valverde: 80 anos	Julio Guilherme de Goes Valverde	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1696.0329.9181	SÔNIA RIBEIRO, GRIOTE CONTADORA DO VALE DO PARAÍBA	Sonia Maria Pereira Ribeiro	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1696.0121.3029	Maestro Rodrigo Muller	Rodrigo Ranchel Nava Muller	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alíneas "f, g e i" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Os documentos enviados pelo proponente não correspondem ao solicitado no edital) 2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9990.2251	7 Pérolas da Diversidade Cultural Negra Brasileira, NOSSO PERTENCIMENTO	Sandra Santos	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alíneas "c" e "d". Proponente deve enviar o comprovante citado. (Os comprovantes enviados não estão em nome do proponente, e não foi enviado documento que comprove o vínculo com o titular, ou documento equivalente).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.1043.8836	Mini Doc A tradição de um mestre de Reisado	EDMILSON EPIFANIO MENDES	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1694.5678.9800	URAMAITÕ TO TÃ TAÚN	Andrey Rodrigo de Moura Prestes	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.5713.4690	Histórias e Memórias do Velho Jaguary	Tomaz de Aquino Pires	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0136.1198	JOSÉ RUBENS SIQUEIRA	José Rubens Siqueira de Madureira	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1696.0110.1646	Lea Ziggatti Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo	eduardosemencio@hotmail.com	1- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema. 2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.2264.6943	MESTRA SOL Comunidade Jongo de Embu das Artes	Solemar Cristina da Silva Medeiros	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1696.0402.2224	Prêmio Mariana Tornieri	Mariana Tornieri Egry	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9117.8103	INFÂNCIAS EM MOVIMENTO	Georgia Paraskevi Lengos	<p>1 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f e i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "j" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Proponente enviou Certidão Negativa Correccional).</p>
22/2023-1696.0251.8207	Mestra Helena Ignez	Helena Ignez Pinto de Mello e Silva	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.9395.4155	MAURÍCIO PARONI DE CASTRO, Diretor e Dramaturgo	MAURÍCIO CARLOS PARONI DE CASTRO	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0224.1024	A arte transforma a vida das pessoas	Jorge Luiz de Freitas Julião	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" e "d". Proponente deve enviar o comprovante citado. (Proponente enviou comprovantes referentes ao exercício de 2022).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0228.6394	A multiartista Socorro Lira e sua contribuição para São Paulo e para o Brasil	Maria Lira do Socorro Pereira	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.5169.1915	Sabrina Garé	Sabrina Garé	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "i" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Documento apresentado pelo proponente não condiz com o solicitado no edital) 2 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.
22/2023-1694.4942.9713	Gustavo Guimarães Gonçalves, Fazedor cultural periférico: 20 anos de ação	GUSTAVO GUIMARAES GONCALVES	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado. (arquivo enviado pelo proponente está protegido por senha). 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1696.0073.2777	Georgette Fadel: Minha Voz é Coral	Georgette Fadel	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9346.2699	Mestre Sombra Uma vida Pela Capoeira	Roberto Teles de Oliveira	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "i" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Proponente enviou o CADIN MUNICIPAL). 2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "j" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado. (Proponente enviou Certidão Negativa do Banco Central do Brasil).
22/2023-1695.9503.5151	De Campinas para o mundo	Rafael Piccolotto de Lima	1 -- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" . Proponente deve enviar o comprovante citado (documento deve ser digitalizado em sua totalidade e não apenas um recorte) 2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado (documento deve ser digitalizado em sua totalidade e não apenas um recorte) 3 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, g, h e i " : documento não enviado. Proponente deve enviar o documento citado. (Proponente enviou certidões referentes à pesquisa em CNPJ, e não CPF). 4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9058.2780	alzira e em foco	Alzira Maria Miranda Espindola	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9623.8486	Marta Joana da Silva	Marta Joana da Silva	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (Proponente enviou comprovante que não consta na relação de documentos possíveis para apresentação, e ainda assim, o comprovante enviado não está completo, pois, possui apenas o nome da rua e o número). 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.8231.8159	João Cândido: fazendo arte há quase um século	Luanda Silva	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (Proponente enviou um comprovante sem o nome do titular).</p> <p>2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. Serão aceitos comprovantes que não estejam em nome do proponente, conforme item 6.2.3. do edital.</p> <p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.9837.8836	Mestra Ediana mantenedora do Samba de Lenço de Piracicaba	Ediana	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (O documento enviado pelo proponente não está de acordo com o previsto no item 6.2.2 do edital).</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.2285.7143	Oswaldo Gabrieli XPTO 40 anos	Oswaldo Miguel Gabrieli	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1696.0150.6915	Daniela Aparecida de Souza Almeida	Daniela Aparecida de Souza Almeida	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (Comprovante enviado não está em nome do proponente). 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1694.8923.0250	Trajetória de Fran Barros na Iluminação	Francisco Antonio de Barros	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento conforme citado no edital (Proponente enviou relatório de situação fiscal). 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9894.0100	Regina Rebello	Regina Maria do Nascimento Rebello	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1694.8891.1009	Robson Nhô Arruda	Robson Arruda	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" documento não encaminhado (o arquivo encaminhado não pode ser aceito) Proponente deve enviar o comprovante citado nominal ao proponente pessoa física</p> <p>3 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado deve estar emitido no CPF do proponente.</p> <p>4 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.3042.9610	40 anos de carreira de Wilson Aguiar	Wilson Aparecido de Aguiar	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, g, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.5848.1268	50 Anos de Vivência Artística	Luiza Jorge	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.1329.3286	A saga de Cesar Hostil, o menino do campo que uniu as periferias do planeta terra.	Cesar Augusto	1 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f e i" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente. 2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "j" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento conforme citado no edital. (Proponente enviou Certidão Negativa).
22/2023-1695.8606.5508	CIA. ARTERA 20 ANOS: Denunciando o preconceito de gênero, de sexo, de raça e de classe.	Ricardo Corrêa Lima dos Santos	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (Proponente não enviou comprovante de acordo com o item 6.2.2 do edital) 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, g, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.7496.6149	Camila Roberta	Camila Roberta	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.3102.4494	Catherine Hirsch	Catherine Hirsch	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c" . Proponente deve enviar o comprovante conforme citado no edital. (Declaração enviada pelo proponente não está de acordo com os documentos informados no item 6.2.2 do edital). 2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9561.9168	Cris Rangel	Cristina Rangel Nascimento	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.3179.5004	Daniel Aguiar: Do Corredor Cultural à Cultura Popular	Daniel Francisco de Aguiar	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas "f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9803.0452	Débora Bergamini: direito à cultura e formação cultural na base dos movimentos sociais	Debora Bergamini Moreira da Silva	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "c": documento enviado não comprova domicílio há mais de 05 (cinco) anos no Estado de São Paulo. (Contrato encaminhado não possui data de assinatura e não está devidamente registrado) Proponente deve comprovar o atendimento ao citado item.</p> <p>2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f e i " estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p> <p>3 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "j" : documento não enviado (o arquivo juntado se refere a outra documentação e não a solicitada) Proponente deve enviar o documento citado.</p>
22/2023-1695.9404.9340	João Lejambre	João Antônio Lejambre	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j " estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.6489.9164	Kátia Baroni	Kátia Rodrigues Baroni	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j " estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.4306.0072	Tetê Brandolim	THEREZINHA BRANDOLIM DE SOUZA	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.7345.9928	Marlene Querubin	Marlene Olimpia Querubinj	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.0692.5330	Tia Duda 48 ANOS DE HISTÓRIAS	Tia Duda	1- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema. 2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.8511.3825	Luiz Peira	Luiz do Nascimento Camargo	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.7621.3837	Lula Barbosa	Luiz Carlos Barbosa	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.1772.9406	Vera Sala: TRAJETÓRIA 35 ANOS	Vera Maria Sala	1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento não enviado (a declaração possui assinatura incompatível) Proponente deve enviar o documento citado. (não sendo validadas assinaturas coladas como imagem) 2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.8403.8407	Verônica Tamaoki	Verônica Tamaoki	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.8228.5397	Reverenciando Luizinho 7 Cordas	Luiz Araújo Amorim	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.3841.8724	Palhaço Clerouak	Cleber Ricardo da Silva	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.8252.3146	Projetos Cida Lemos desde 2005	Maria Aparecida de Faria Lemos	1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento não enviado (o arquivo encaminhado não se refere ao documento solicitado) Proponente deve enviar o documento citado. 2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.0535.4420	Yara Napoli	Yara Regina Oliveira de Napoli	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9284.9879	Velho Aldeão	Cecílio Elias Netto	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1694.6125.3767	TRILOGIA DO SAMBA E OUTRAS HISTORIAS	Jozivania Santos Santana	Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.
------------------------	--------------------------------------	--------------------------	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9313.9410	Toni C.	Toni@literarua.com.br	<p>1- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2- Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado datado dos últimos 3 meses a contar da data de inscrição, de acordo com o endereço declarado.</p> <p>3 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento enviado declara endereço divergente ao comprovante atual de domicílio. Ademais, não consta data da assinatura do documento. Proponente deve enviar o documento citado devidamente assinado e preenchido de acordo com as informações declaradas no sistema.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>5 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "i" : documento não enviado (encaminhou CADIN Municipal) Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>6 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	---------	-----------------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9423.1949	Silvia Goes	Silvia Goes	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento encaminhado possui assinatura fixada como imagem e não validamos esse tipo de documento. Proponente deve enviar o documento citado sem assinatura fixada como imagem</p> <p>2 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.9326.0153	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	RAFAEL MANFRINATTO DE CARVALHO	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.5780.4955	Paulo Rogério Lopes e o Teatro para Infância e Juventude em São Paulo	Paulo Rogério Lopes	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1694.8801.3074	O Jongo me criou	Jociara Rodrigues de Souza Oliveira	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "f" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado emitido no CPF do proponente cadastrado.</p> <p>2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado emitido no CPF do proponente cadastrado.</p> <p>3 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "h" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado emitido no CPF do proponente cadastrado.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	------------------	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1694.8234.0907	Moreno Overá, o Violeiro	Moreno Overá	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "d" . Proponente deve enviar o comprovante citado. O documento enviado tem como referência o mes de Maio/2023. Encaminhar comprovante atual dos últimos 3 meses a contar da data da inscrição.</p> <p>3 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>4 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado e possui pendência. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>5 - Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>
------------------------	--------------------------	--------------	---



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.8255.7929	Mestre de saber Xejaryi Kerexu	Karai Tataendy	<p>1 - Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento incompatível com dados cadastrados. Proponente deve enviar o documento citado conforme dados cadastrados em sistema. Caso o cadastro no sistema esteja incorreto, favor anexar uma declaração esclarecendo o preenchimento incorreto em sistema.</p> <p>2 - Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.9121.6919	Beto Andreetta, 43 anos de Teatro de Bonecos	Alberto Luiz Andreetta	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1695.4350.0992	Txamõe Awã Dju Pitotó	Elias Samuel dos Santos AuãAdjú	<p>1 Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>2 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>3 Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>4 Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

			Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.
22/2023-1695.9921.8192	Eduardo Silva Alegrando gerações e rompendo asestatísticas	Eduardo da Silva	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "e" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado (Declaração de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI em seu CPF, caso o proponente não possua CEI ou se possuir CEI deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF) emitido no CPF do proponente.</p> <p>2 Documento do subitem 6.2.1, alínea "f" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado com prazo de validade vigente.</p> <p>3 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "g" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado emitido em seu CPF</p> <p>Documento do subitem 6.2.1, alínea "i" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p> <p>Documento do subitem 6.2.1, alínea "j" está com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar o documento citado no item com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

22/2023-1695.9491.9004	Mestre Gabi	Gabriel de Souza Martins	<p>1 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "a" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>2 Não atendeu o subitem 6.2.1, alínea "b" : documento não enviado Proponente deve enviar o documento citado.</p> <p>3 Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0211.2374	Ivam Cabral	Ivam Cabral	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0135.9952	Meu Teatro Minha Vida	Dulce Muniz	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>
22/2023-1696.0260.5693	Uma vida dedicada à Música...	Antonio de Pádua Ferragutti	<p>Documento do subitem 6.2.1, das alíneas " f, i e j" estão com prazo de validade expirado. Conforme item 8.2.2.2. o proponente deve enviar os documentos citados com prazo de validade vigente.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

A documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema online até às 23h59 do dia **16/01/2024**.

As dúvidas sobre a utilização do sistema deverão ser encaminhadas para o e-mail: suortesistemalpg@sp.gov.br